



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.540 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 010/Ética, de 09 de junho de 2017 - Processo/IFMS 23347013196.2017-33,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 644 de 23 de março de 2016.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para representação local da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CAMPUS	SERVIDOR	SIAPE
Aquidauana	Janete Andrade de Lima	1863217
Campo Grande	Jocimara Paiva Grillo	1844931
Corumbá	Felipe Fernandes de Oliveira	2000339
Coxim	Andreia de Souza Pessoa Mattos	1872651
Dourados	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401
Jardim	Elizandra Prates de Oliveira Miranda	2378780
Naviraí	João Batista de Moraes	1767279
Nova Andradina	Juliano Ferreira dos Santos Silva	2142286
Ponta Porã	Almir José Weinfortner	1870874
Três Lagoas	João Alaci Pereira Lima	2091802

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria